

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DO DIA 21.06.18

RESOLUÇÃO Nº 2984/SMTR DE 20 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A TARIFA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COMPLEMENTAR COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, “CABRITINHO” – STPC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 44.600 de 01 de Junho de 2018 alterado pelo Decreto 44632 de 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida em **R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)** a tarifa máxima a ser cobrada pelo Bilhete Único Carioca – BUC, para utilização no Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, “Cabritinho” – STPC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.